



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 0434 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 49/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

SÚMULA: Declara e reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA DE IVAIPORÃ.

Art. 1º - Através desta Lei é declarada e reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA DE IVAIPORÃ, com os estatutos registrados sob nº 86, às fls. 49, do livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e um.

[Handwritten signatures and stamps]

JUSTIFICATIVA

A Associação de Recuperação do Alcoólatra criada e instalada nesta cidade em caráter

Recebido(s) nesta data:

Ivaiporã, 29 de 6 do 1981.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 29/6/81.

ENCAMINHE-SE

Em, 29/6/81.

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 10/8/81. 2ª D.

Ata(s) n.º

Director de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 17/8/81. 2ª D.

Ata(s) n.º

Director de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/8/81. 3ª

Ata(s) n.º

Director de Secretaria



Projeto de Lei nº 49/81

fls. 2

Documentos desta cidade, em data de 08 de abril próximo findo, é uma associação que visa recuperar os alcoólatras e nesse campo tem demonstrado muita eficiência, apesar do curto / espaço de tempo de sua instalação, já aparecem muitos frutos de seu trabalho realizado com muito amor, muita vontade, perspicácia e determinação.

A Associação em apreço não visa lucro e é dirigida por pessoas que graças a um grande esforço, despertaram para a realidade da vida, conseguiram livrar-se / das garras do vício do alcoolismo e disso dão autêntico testemunhos, carreando para toda a sociedade um saldo altamente positivo, tornando a Associação que criaram e dirigem, merecedora de todo o respeito e admiração.



112.2

Projet de loi no 42/81

Documentaire de la Commission de la culture, en date du 15 de avril 1981. Ce document est une compilation des réponses aux questions posées par la Commission de la culture, en date du 15 de avril 1981. Les réponses sont présentées sous forme de questions et de réponses. Les questions sont posées par la Commission de la culture et les réponses sont données par le ministre de l'Éducation.

Le document est divisé en deux parties. La première partie contient les questions posées par la Commission de la culture et la deuxième partie contient les réponses du ministre de l'Éducation. Les questions sont posées en français et les réponses sont données en français.